

*Relatório de Gestão - Relatório #9599

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

09/09/2014 14:49 - João Luiz Cavalcante Ferreira

Situação:	Concluída	Início:	09/09/2014
Prioridade:	Normal	Data prevista:	30/01/2015
Encaminhado para:	Ana Maria Alves Pereira	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	0.00 hora
Ação:	Relatório de Gestão 2014		

Descrição

Objetivo Específico

Demonstrar a percepção da própria unidade jurisdicionada, representada pelo seu nível estratégico de direção, da qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos da UJ, principalmente quanto à suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência (*compliance*) às leis e regulamentos que a regem, ou ao seu negócio; a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

Para fins de atendimento deste subitem, consideram-se controles internos o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para a unidade sejam alcançados, conforme definido no inciso X do Parágrafo único do art. 1º da IN TCU nº 63/2010.

Estrutura de Informação

A informação está estruturada conforme o Quadro A.2.4 a seguir, que contém diversas afirmativas classificadas em cinco elementos do sistema de controles internos da UJ que se pretende avaliar: ambiente de controle; avaliação de riscos; atividades de controle; informação/comunicação e monitoramento. A avaliação representada pela elaboração do Quadro A.2.4 deve ser complementada por análise crítica, em forma de texto, sobre as percepções trazidas pelo Quadro.

Para melhor compreensão do resultado da avaliação, a UJ deve declarar a estratégia adotada para a emissão da opinião sobre os diversos componentes do Quadro.

Abrangência

A avaliação dos controles internos deve ser feita por todas as UJ relacionadas no Anexo I da DN 134/2013, ainda que não seja possível o pronunciamento sobre todas as afirmativas contidas nos cinco elementos do Quadro. No caso de impossibilidade de pronunciamento sobre alguma afirmativa, a UJ deve utilizar o valor **3** (posição neutra em relação à afirmativa).

No caso de relatório consolidado, a avaliação deve ser feita pela UJ consolidadora e pelas UJ expressamente destacadas como consolidadas no Anexo I da DN 134/2013, considerando os respectivos contextos.

No caso de relatório agregado, a avaliação deve ser feita pela unidade agregadora e pelas UJ agregadas, considerando os respectivos contextos.

Histórico

#1 - 09/09/2014 14:49 - João Luiz Cavalcante Ferreira

ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

a) Para cada afirmativa dentro de cada elemento, a UJ deverá indicar um valor na escala de 1 a 5, assinalando um "X" na coluna "VALORES" de

acordo com a percepção dos avaliadores e com base na situação do final do exercício de referência do relatório de gestão. Para fins de posicionamento da opinião na escala de valores, a UJ deve considerar o seguinte:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ. No caso de relatório de gestão consolidado, o quadro deve ser preenchido considerando o contexto da unidade consolidadora somente.

b) A UJ deve indicar valor para todas as afirmativas, sendo que, conforme já dito, caso uma determinada afirmativa não seja passível de avaliação no âmbito da UJ, deve ser indicado o valor 3 (significando posição neutra em relação à afirmação);

c) Para analisar as afirmativas constantes do quadro, devem-se reunir pessoas que representem as áreas estratégicas da unidade, podendo, inclusive, participar representantes da unidade de auditoria interna, caso exista na estrutura do órgão, desde que a participação da auditoria interna não interfira na sua independência para avaliar a gestão.

d) Com base nas informações do Quadro, a UJ deve fazer análise concisa dos pontos que considerar de maior relevância no seu contexto ou merecerem explicações adicionais. Na análise, a UJ deve contemplar, também, a descrição da metodologia utilizada pela UJ para analisar os quesitos e as áreas envolvidas no processo de avaliação. A análise crítica poderá ser feita na forma de texto adicional, preferencialmente fora do Quadro de Avaliação.

#2 - 14/02/2015 10:26 - Ana Maria Alves Pereira

- relacionado a Relatório #9780: 13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ - PRODIN adicionado

#3 - 20/02/2015 13:08 - Ana Maria Alves Pereira

- Situação alterado de Nova para Em andamento

- % Terminado alterado de 0 para 50

#4 - 20/02/2015 13:11 - Ana Maria Alves Pereira

- Arquivo Quadro 2.4.docx adicionado

#5 - 25/02/2015 13:32 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Situação alterado de Em andamento para Concluída

- % Terminado alterado de 50 para 100

#6 - 25/02/2015 18:56 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- relacionado a excluído (Relatório #9780: 13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ - PRODIN)

Arquivos

Quadros da Portaria-TCU_90_2014.docx	307,25 KB	09/09/2014	João Luiz Cavalcante Ferreira
Relatório de Gestão de 2014_IFAM_Versão 1.0.docx	1,354 MB	09/09/2014	João Luiz Cavalcante Ferreira
Portaria 90-2014.docx	748,426 KB	09/09/2014	João Luiz Cavalcante Ferreira
Quadro 2.4.docx	103,896 KB	20/02/2015	Ana Maria Alves Pereira